

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 005/2022

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente aquelas contidas no artigo 47, inciso IV alínea "a" do Regimento Interno vigente, em acatamento ao artigo 100, inciso I do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar junto com os moradores as enquetes em relação as mudanças de nomenclaturas conforme o parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei n.º 1.945, de 14 de abril de 1986, que "Dispõe sobre a modificação dos nomes das vias públicas municipais de Contagem e dá outras providências.

Art. 2º - A comissão referida no artigo anterior é composta pelos seguintes Vereadores:

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – DANIEL CARVALHO

JOSÉ CARLOS CARNEIRO GOMES – JOSÉ CARLOS GOMES

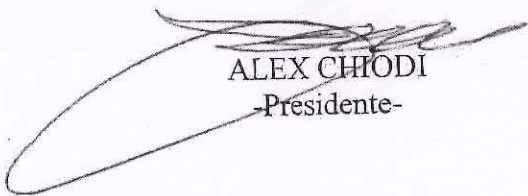
DANIEL PEREIRA FONSE SILVA – DANIEL DO IRINEU

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 010/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, em 12 de abril de 2022.


ALEX CHIODI

-Presidente-